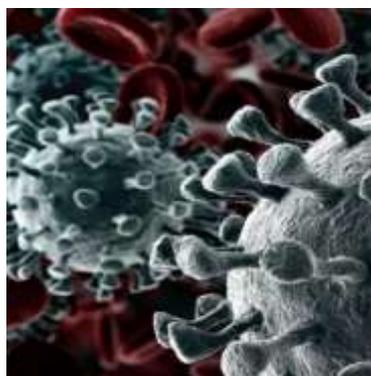


# COVID-19

## PERGUNTAS FREQUENTES

Estas indicações são um resumo das Orientações da DGS. Destinam-se a facilitar a divulgação às IPSS de algumas dessas Orientações. Para mais informações, consulte o site da [DGS](#)



**O QUE É O CORONAVÍRUS?** Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante, no início, a uma gripe comum, ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

**O QUE É ESTE NOVO CORONAVÍRUS?** O novo coronavírus, foi identificado pela primeira vez em janeiro de 2020 na China, na Cidade de *Wuhan*. Este novo agente nunca tinha sido identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de *Wuhan*, e sendo entretanto designado como COVID-19. Não há ainda certeza absoluta sobre qual foi a fonte de infeção.

## TRANSMISSÃO, SINTOMATOLOGIA E TRATAMENTO

**COMO SE TRANSMITE?** A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada mas ainda estão em investigação múltiplos aspectos sobre o processo de transmissão.

**QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS?** As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda, como febre, tosse e dificuldade respiratória. Em casos mais graves, pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte. O período de incubação da doença, de acordo com o conhecimento actual, pode variar entre 2 a 14 dias.

**EXISTE UMA VACINA?** Não existe ainda vacina. Sendo um novo vírus, estão em curso as investigações para o seu desenvolvimento.

**EXISTE TRATAMENTO?** O tratamento é dirigido aos sinais e sintomas apresentados.



## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

**COMO POSSO PROTEGER-ME?** Nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda medidas de higiene, etiqueta respiratória e práticas de segurança alimentar para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença:

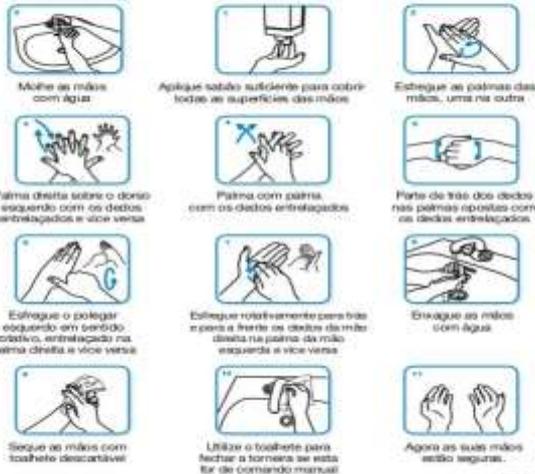
- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contato direto com pessoa/s doente/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo apropriado);
- Lavar bem as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir. Se necessário, utilizar um produto desinfetante

## Lavagem das mãos

Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas. Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).



Duração total do procedimento: 40-60 seg.



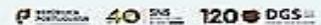
## NOVO | NEW | 新型冠状病毒 CORONAVÍRUS 2019-nCoV

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS | 建议



EM CASO DE DÚVIDA LIGUE  
IF IN DOUBT, CALL  
若有任何疑惑，请直接电话询问

SNS 24  
808 24 24 24



## COMO SEI SE ESTOU INFETADO?

Se tem febre, tosse e dificuldade respiratória e se regressou recentemente da China ou contactou com caso provável ou confirmado de COVID-19, contacte a Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24.

Fonte: Adaptado de [Direção-Geral da Saúde](#). COVID-19: Perguntas Frequentes.

## ESTABELECER UMA ÁREA DE “ISOLAMENTO” E O(S) CIRCUITO(S) ATÉ À MESMA

A colocação de um trabalhador numa área de “isolamento” visa impedir que outros trabalhadores possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na empresa e na comunidade.

A área de “isolamento” (sala, gabinete, secção, zona) numa empresa tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores com o trabalhador doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) e permitir um distanciamento social deste, relativamente aos restantes trabalhadores. Grandes empresas ou empresas com vários estabelecimentos podem definir mais do que uma área de “isolamento”.

A área de “isolamento” deve ter ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica, e possuir revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados). Esta área deverá estar equipada com: telefone, cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do trabalhador, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM); kit com água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico); solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área); toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis; termómetro. Nesta área, ou próxima desta, deve existir uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas/Caso Suspeito.

A empresa deverá estabelecer o(s) circuito(s) a privilegiar quando um trabalhador com sintomas se dirige para a área de “isolamento”. Na deslocação do trabalhador com sintomas, devem ser evitados os locais de maior aglomeração de pessoas/trabalhadores nas instalações.

Fonte: [Orientação nº 006/2020 de 26/02, da DGS-Empresas](#)